

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

página 1 de 2

| Local: | Auditor: | |
|--------------------------|-----------------------------|--|
| Sede administrativa | Emilio Caldeira – ModuloC | |
| | | |
| Data: | Auditado: | |
| 22/03/2011 | Ismailin S. | |
| | Vanderlei C. da Silva | |
| Hora: | | |
| Início programado: 09h00 | Reunião de abertura: | |
| Início efetivo: 09h00 | Emilio, Ismailin, Vanderlei | |
| Final: 10h00 | , , | |
| | Reunião de fechamento: | |
| Processos auditados | Emilio, Ismailin, Vanderlei | |
| - MAcroprocesso | , | |
| - Gerencia de Compras | | |

Por amostragem observou-se as ações em aberto referentes à auditorias realizadas, sendo elas as 110125-01, 110214-03, 110222-01/02.

Em visita às áreas de Licitação, Contratos, Compra Direta e Empenho verificou-se os tempos de trâmite dos processos 1072176, 1076709 e 1077383 aleatoriamente.

Na área de Gerência de Compras verificou-se a validação da realização de treinamento nos processos de compras do originador do processo número 1078532, conforme consta na listagem de treinamento disponível no site do SGQ.

Um problema foram identificados, a saber:

| Tipo de Ocorrência | Item norma | Ocorrência | Amostra | Evidência |
|-----------------------|---------------|------------------|---|---|
| OBS | 4.2.4 | #1 – Atualização | ACs: 110125-01, 110214-03, 110222-01/02 | Registro de Ações Corretivas – site SGQ – sem atualização das etapas/resultados |

NC = não conformidade, OBS = observação



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

página 2 de 2

As anotações desta auditoria necessitam de análise e as respectivas ações pertinentes. É requerido um Plano de Ação documentado conforme abaixo, contendo:

- Análise individual das causas que geraram as Não Conformidades e Observações
- Ações corretivas que solucionem definitivamente as ocorrências assinaladas, contendo responsável, data de início, data de finalização, e divisão por etapas quando necessário
- Endereçá-lo via email ao auditor (emilio@moduloc.com.br) no prazo limite de até as 23h59 do dia 28/03/2011

Atenciosamente,

José Emilio Porto Caldeira Auditor Líder ISO9001 – certificação BSI moduloC

Anni lio.